

Uruguaiana, 9 de junho de 2015.

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Jussara Osório de Almeida  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei de n.º 051/2015.**

Senhora Presidente:

1. **Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 051/2015 que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.077.217,00 (quatro milhões, setenta e sete mil e duzentos e dezessete reais)”.**
2. Esta suplementação visa alocar recursos, pela ordem:
  - a) **Gabinete do Prefeito:**
    - a.1) na Categoria Econômica 33901400 – Diárias – Pessoal Civil (1)
    - a.2) na Categoria Econômica 33903000 – Material de Consumo (2), aquisição de material de expediente e limpeza;
    - a.3) na Categoria Econômica 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (3).
  - b) **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**
    - b.1) na Categoria Econômica 44905200 – Equipamentos e Material Permanente (584), compra de caminhão caçamba;
    - b.2) na Categoria Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (607), pagamento dos serviços de coleta de resíduos sólidos 2015;
    - b.3) na Categoria Econômica 33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6153), pagamento dos serviços de coleta de resíduos sólidos 2014;
    - b.4) na Categoria Econômica 33903500 – Serviços de Consultoria (568), contratação de empresa para realização de serviços de consultoria relativos à elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para implantação de Infraestrutura e Pavimentação no Sistema Viário do Município de Uruguaiana.
    - b.5) na Categoria Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (614), pagamento de despesas da iluminação pública, melhoria da iluminação dos trevos e ampliação da rede da rua Joaquim Murinho; e
    - b.6) na Categoria Econômica 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (624), ampliação da rede da rua Andradas.

**c) Fundo Municipal de Assistência Social:** na Categoria Econômica 33903000 – Material de Consumo (714), aquisição de insumos para o Restaurante Popular.

**d) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho:**

d.1) na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (6695), destinados as despesas do projeto da Beira Rio;

d.2) na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (6319), despesas assumidas pelo Município com a instalação do Instituto Federal Farroupilha;

d.3) na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (6743), revitalização do calçadão; e

d.4) na Categoria Econômica 33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (828), abertura de processos licitatórios do carnaval de rua de 2016.

**e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** na Categoria Econômica 44905100 – Obras e Instalações (879), contrapartida do Município referente ao Centro de Iniciação ao Esporte – CIE.

3. Servirá de suporte financeiro a esta abertura de crédito suplementar o provável excesso de arrecadação de Recurso Livre, conforme memória de cálculo, que segue, em anexo.

4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito seja o projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.

## Projeto de Lei N.º 051/2015.

**Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.077.217,00.**

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional complementar no Orçamento vigente no valor de **R\$ 4.077.217,00** (quatro milhões, setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

0412202012.031 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeita e Assessorias.

33901400 – Diárias – Pessoal Civil (1)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 4.000,00**

33903000 – Material de Consumo (2)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 10.000,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (3)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 7.000,00**

### **10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

1545210021.001 – Aquisição de Novos Veículos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (584)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 251.000,00**

1545210052.011 – Coleta de Resíduos Sólidos e dos Serviços de Saúde

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (607)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 960.000,00**

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6153)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 225.774,00**

1545200022.002 – Manutenção da Secretaria de Obras

33903500 – Serviços de Consultoria (568)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 344.305,00**

1545210072.015 – Ampliação da rede pública

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (614)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 801.828,00**

1545210072.015 – Ampliação da rede pública

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (624)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 298.310,00**

**11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

0824414146.021 - Garantir refeições saudáveis com alto valor nutricional a preços acessíveis para as pessoas que estão em segurança alimentar

33903000 – Material de Consumo (714)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 150.000,00**

**13.01 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho**

0412209016.146 - Manutenção das atividades da SEMIC

44905100 – Obras e Instalações (6695)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 150.000,00**

1133409085.107 - Manutenção do prédio onde se instalará do IFF

44905100 – Obras e Instalações (6319)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 135.000,00**

2369509096.147 - Realizar eventos e projetos de maneira mais rápida e dinâmica

44905100 – Obras e Instalações (6743)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 150.000,00**

2369509046.119 - Carnaval fora de época

33903900 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (828)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 500.000,00**

**19.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

2781212026.121 - Criação, ampliação e reforma áreas públicas para o esporte e lazer

44905100 – Obras e Instalações (879)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

**VALOR: ..... R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o provável excesso de arrecadação Recurso Livre, conforme memória de cálculo, no:

**VALOR: ..... R\$ 4.077.217,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 9 de junho de 2015.**

***Luiz Augusto Schneider,***  
Prefeito Municipal.